



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário de Fazenda de maneira que, **Indico estabelecer horário estendido no CEO, para atendimento odontológico das 17h às 20h, para funcionários públicos.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de ampliação do acesso aos serviços públicos de saúde bucal, propõe-se a implantação de horário estendido no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), com atendimento odontológico no período das 17h às 20h, direcionado especialmente aos servidores públicos.

A iniciativa visa atender uma demanda recorrente dos servidores que, devido à carga horária de trabalho durante o expediente regular (das 7h às 17h), enfrentam dificuldades para comparecer às consultas odontológicas, comprometendo a continuidade do cuidado com a saúde bucal e a prevenção de agravos.

Com o horário estendido, será possível:

- Facilitar o acesso dos servidores aos serviços especializados de odontologia, sem prejuízo às suas funções laborais;
- Reduzir faltas e cancelamentos de consultas por incompatibilidade de horários;
- Promover a valorização do servidor público, proporcionando condições adequadas de cuidado com a saúde;
- Desafogar a demanda existente nos horários tradicionais de atendimento, otimizando os recursos e ampliando a capacidade de atendimento do CEO.

Dessa forma, a proposta se alinha aos princípios de equidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo uma gestão mais eficiente e humanizada do serviço público de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR UNIÃO BRASIL